



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 061/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.440.842,97 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 061/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.440.842,97 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumpra a este o objetivo de proceder à abertura de crédito especial ao orçamento vigente do exercício de 2026, em razão de readequação de elementos de despesa, conforme discriminação abaixo:

[Handwritten signature in blue ink]



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Inclusão de ação e dotação orçamentária com a finalidade de custear a contratação de empresa especializada voltada à saúde ocupacional dos servidores.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Devolução de saldos remanescentes do Termo de Convênio nº 105/2026 - SETU-PR - Evento: JESUS-A Paixão de Cristo em Canto e Conto.

Secretaria Municipal de Saúde:

- Inclusão de elementos de despesa destinados ao custeio de serviços terceirizados nas ações de manutenção da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Tratamento Fora de Domicílio (TDF), financiados com recursos próprios do Município e repasses do Estado;

- Readequação de elemento de despesa para a ação Manutenção das Ações Assistenciais – Recuperação, em razão da utilização do saldo de remanescentes da Emenda de Comissão - 60060003/2025 - Port. 8126/2025.

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:

- Complementação de dotação orçamentária para aquisição de 01 (um) veículo, visando atender às demandas operacionais da Secretaria, com recursos livres.

TOTAL.....R\$ 1.440.842,97

O Crédito Adicional Especial autorizado em questão será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da referida matéria junto ao Plenário da Casa.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 12 de agosto de 2026.


Sebastião Antonio
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 061/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.440.842,97 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

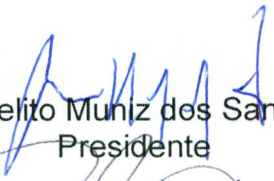
PARECER N.º 048/2026

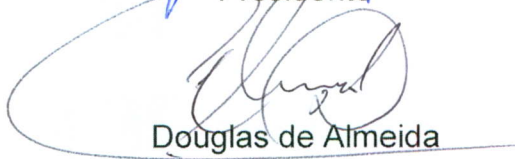
Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Douglas de Almeida: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente


Douglas de Almeida
Membro